INDICAÇÃO Nº 0041-2014
Data: 24 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0276-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal crie um programa permanente de manutenção da sinalização vertical e horizontal, bem como padronize a pintura de lombadas, travessias elevadas e faixas de pedestres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a criar um programa permanente de manutenção da sinalização vertical e horizontal, bem como padronização e pintura de lombadas, travessias elevadas e faixas de pedestres.

A presente sugestão busca a implementação de constantes melhorias na sinalização de trânsito em nossa cidade, contemplando a implantação de novas placas, padronização de lombadas e travessias elevadas, bem como a pintura das mesmas através do sistema "hotspray", um termoplástico formulado com resinas sintéticas de alta qualidade que aumenta em até 10 vezes a durabilidade da sinalização horizontal.

É preciso ressaltar que o sistema atual se apaga rapidamente, fazendo com que a equipe de pintura da Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito não consiga atender a demanda das dezenas de lombadas e travessias elevadas existentes em nossa cidade, isso não considerando as faixas de pedestres e demais sinalizações necessárias.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que seja elaborado um amplo estudo para a padronização das lombadas e travessias elevadas de nosso município. Conforme enviado em Requerimento anterior, o CTB - Código de trânsito Brasileiro prevê dimensões específicas para lombadas e travessias elevadas, as quais devem ser respeitadas para que não causem danos aos veículos que nela transitarem. Atualmente, em muitos casos os obstáculos implantados estão fora de padrão ou deteriorados, causando grandes estragos nos veículos, mesmo os que passam dentro do limite de velocidade exigido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

Arlen Güttges
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO